

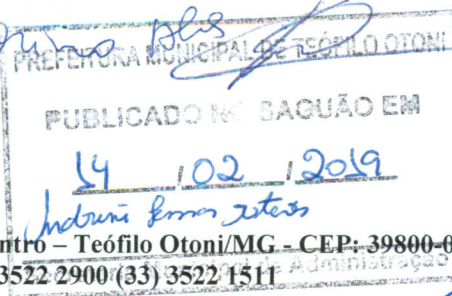


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG - Nº
01/2019**

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da sede do SISPREV-TO, aconteceu a primeira reunião anual do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO. Presentes os membros, Florentina dos Santos Nascimento, Hugo Figueiredo Rievers, Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes, Julimar Wander Luiz, Maria Lúcia Vitorino Alves e os servidores do SISPREV-TO: a Diretora-Presidente, Maria da Conceição de Assis Oliveira, o Assessor Jurídico, Weverson Gusmão Soares, e a Diretora Administrativo-Financeira, Irene dos Santos Souza. Reunido o Conselho, a Diretora-presidente apresentou todos os membros e os membros da diretoria executiva. Na sequência foi realizada a eleição do presidente, vice-presidente, secretário e representante do Conselho Fiscal no Comitê de Investimentos. O Sr. Hugo foi eleito por unanimidade para o cargo de presidente e representante do conselho fiscal no Comitê de Investimentos, a Sra. Florentina foi eleita por unanimidade para o cargo de vice-presidente do conselho fiscal e a Sra. Jaqueline foi eleita por unanimidade para o cargo de secretária. O Sr. Weverson explicou toda a estrutura e funcionamento do SISPREV-TO, relando todos os servidores que trabalham no instituto, bem como a legislação pertinente, disponível no site do instituto. Citou ainda as responsabilidades do conselho fiscal, com destaque para a Lei 6.377/2012. A Sra. Maria da Conceição informou que no mês de março será realizado um curso preparatório para os conselhos administrativo e fiscal, ministrado pela Brasilis Consultoria, empresa prestadora de serviços ao SISPREV-TO, com intuito de capacitá-los para atuarem nos respectivos conselhos. O Sr. Hugo falou sobre a importância da certificação do CPA-10 ou CGRPPS (Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social) para a vida profissional e pessoal de todos, principalmente os membros do conselho. Informou ainda que já disponibilizou para os membros da gestão anterior do conselho de administração, todo o material para estudo e, iria encaminhar o mesmo material para todos os membros do atual conselho fiscal, ficando também disponível para ministrar curso preparatório

Maria Lúcia Vitorino Alves
gjh:



Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522-2900 (33) 3522-1511



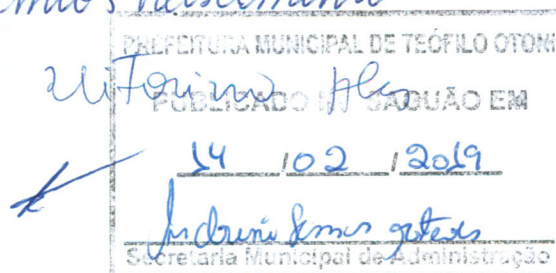
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

na sede do instituto para os que desejassem buscar a certificação. A pedido do presidente do conselho fiscal, a Sra. Florentina fez a releitura do art.24 da Lei 6377/2012, que estabelece as competências do conselho fiscal. Os membros do conselho debateram sobre os pagamentos de auxílio doença realizados pelo instituto. A Diretora-presidente do instituto relatou que no mês de janeiro de 2019 os valores diminuíram de R\$ 279.770,02 (Duzentos e setenta e nove mil setecentos e setenta reais e dois centavos) em dezembro de 2018 para R\$ 125.026,92 (Cento e vinte e cinco mil e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), devido à queda substantiva dos atestados médicos durante o período de férias escolares. Os membros do conselho demonstraram extrema preocupação com os valores pagos de auxílio doença e questionaram acerca das medidas tomadas pela diretoria do instituto para reverter o atual quadro. O Sr. Weverson informou que um novo decreto foi editado em outubro de 2018 visando reverter a situação atual do auxílio doença. A Sra. Conceição informou que poderá ocorrer uma audiência pública na Câmara Municipal para expor a situação financeira e atuarial do SISPREV-TO, que não é confortável. O Sr. Hugo enfatizou que a situação do instituto é realmente dramática, e deixou previamente convocados todos os membros do conselho fiscal para participar da audiência pública, caso a mesma ocorra. O Sr. Weverson complementou que caso medidas profundas não sejam adotadas, o SISPREV-TO manteria suas atividades somente até o ano de 2026. Os membros do conselho fiscal concordam que medidas bruscas são necessárias para a sobrevivência do instituto. Os membros do conselho decidiram por unanimidade estabelecer o calendário anual de reuniões. Ficaram estabelecidas as datas 23 de abril, 18 de junho, 22 de agosto, 22 de outubro e 17 de dezembro de 2019, ambas às 9:00h e as datas das reuniões do ano de 2020 serão posteriormente agendadas. Os conselheiros presentes foram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 23 de abril de 2019 (terça-feira), às 9h na sede do Instituto, em cumprimento ao disposto no artigo 24º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h20, oportunidade em que foram registrados os assuntos discutidos para a lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Teófilo Otoni, 14 de fevereiro de 2019.

Florentina dos Santos Nascimento

*Maria Heérica de Faria
gms*



deu